



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 51.416 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMÓVEL: Lote de Terreno sob n.º 01 (um), da Quadra n.º 06 (seis), da Planta "PARQUE BALNEÁRIO SANTA ELENA", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 21,00 metros de frente para a Avenida Rio Grande do Sul, por 31,00 metros pela lateral direita, de quem da avenida observa o imóvel, confrontando com terrenos da União Catarinense de Educação, 27,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com a Rua Francisco Gumz, com a qual faz esquina, tendo 19,00 metros na linha de fundos onde confronta com o lote n.º 02, com área total de 580,00m², sem benfeitorias. Referência Cadastral n.º 04.345.09.0355.000.0.-

PROPRIETÁRIOS: OSWALDO WALKOWSKI, CPF/MF n.º 109.637.829-91, RG n.º 108.381/PR, aposentado, casado pelo regime de comunhão universal de bens, aos 28/01/1950, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, com **DEOMIRA WALKOWSKI**, CPF/MF n.º 962.060.129-72, RG n.º 850.537/PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Cosme Lockwood Gomm, n.º 92, bairro Bigorilho, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 37.847 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

AV.1/51.416 - MANDADO DE NOTIFICAÇÃO: Conforme registro n.º 1 (R-1) da matrícula n.º 37.847, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que tramita naquele Juízo os autos n.º 27.637/85, de Medida Cautelar de Protesto, requerida por **Empresa Balneária de Guaratuba Ltda** contra **Alfredo Gumz e outros**. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 28 de Janeiro de 2008.
(a) _____ Oficial. -CSP-

R.2/51.416 - Prot. n.º 74.401 de 02/01/2008 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Guaratuba-PR, às folhas n.ºs. 65/66, do livro n.º 235, em data de 16/02/2005, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Oswaldo Walkowski e sua mulher, já qualificados anteriormente, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **PAULO COSTA TAVARES**, CPF/MF n.º 036.421.389-26, RG n.º 8.364.492-3/PR, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Rua Francisco Gunz, 86, bairro Coroados, em Guaratuba-PR, pelo preço total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), já recebidos. Consta mencionado na referida escritura: a) **Declaração de dispensa da CND/INSS, pelos vendedores;** b) **Emissão da DOI pelo tabelionato;** c) Declaração que as partes tem pleno conhecimento da averbação n.º 01 (um) da presente matrícula. ITBI n.º 243217. FUNREJUS: R\$ 14,00 (quatorze reais). Custas: R\$ 179,55 (179,55 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 28 de Janeiro de 2008. (a) _____ Oficial. -CSP.-

AV.3/51.416 - Prot. n.º 92.293 de 13/06/2012 - Indicação Fiscal: A requerimento do título abaixo registrado, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.023.50.0006.00001.001. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 20 de junho de 2012. (a) _____ Marcus Vinícius do Amaral (Substituto). ACSI

R.4/51.416 - Prot. n.º 92.293 de 13/06/2012 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 159/160, livro 0305, em 09/06/2011, o proprietário Paulo Costa Tavares, já qualificado, **vendeu** o imóvel desta matrícula

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula 51.416 - R.4

FICHA 1 -verso

a **Simone Costa**, RG 8.364.495-8-SESP/PR, CPF 049.862.749-70, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Francisco Gunz, 86, Coroados, em Guaratuba, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), já recebido. (Avaliação fiscal: R\$ 35.084,72). Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Feitos Ajuizados, Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI**; d) ITBI nº 2100995508; e) FUNREJUS: R\$ 14,00. Custas: R\$ 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 20 de junho de 2012. (a) Marcus Vinícius do Amaral (Substituto). ACSG

R.5/51.416 - Prot. nº 152.995 de 13/09/2023 - **Penhora** - Conforme ofício n. 2466/2023, de 13/09/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3826-79.2019.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Simone Costa, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.111,62. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1095/2023). Guaratuba, 13 de setembro de 2023. (a) Ariane Godeski. SFRJ.TJUDP.m6jZv-qYeec.F551q

R.6/51.416 - Prot. nº 158.709 de 05/07/2024 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1089/2024, de 21/06/2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 4466-53.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executada Simone Costa, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 10.154,56. Custas: R\$ 104,71 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 20,31 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 660/24). Guaratuba, 08 de julho de 2024. (a) Ariane Godeski. MGA - SFRJ.3J2NP.4Djhq-aDTeV.F551q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br